

DECRETO Nº 35.697

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO Sr. JOSÉ LÚCIO SOARES PARA RECEBER A COMENDA "NEWTON BRAGA".

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim se sente honrada em prestar mais esta homenagem ao **Sr. JOSÉ LÚCIO SOARES**, um dos maiores ícones da área empresarial de nosso município; Orgulhoso de ter Cachoeiro como o lugar onde teve a oportunidade de implantar sua empresa e criar sua família, foi o fundador do Grupo Premobras; Zé Lúcio como é conhecido está no mercado há mais de 45 anos, primordialmente com os Currais e Cochos Itabira, que possui mais de 250 colaboradores, um Centro de Desenvolvimento e Tecnologia, onde tudo é testado antes de seguir para o cliente; Sempre trabalhando com brilhantismo e presteza, além de ser um cidadão íntegro e probo, e exemplo de pessoa a ser seguido;

CONSIDERANDO que o **Sr. JOSÉ LÚCIO SOARES**, no exercício de suas atividades, sempre elevou e dignificou o nome de Cachoeiro de Itapemirim pelos locais onde residiu e atuou profissionalmente;

CONSIDERANDO, ainda, que o **Sr. JOSÉ LÚCIO SOARES** inscreve seu nome na galeria das mais ilustres personalidades de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. JOSÉ LÚCIO SOARES**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. JOSÉ LÚCIO SOARES** para receber a **Comenda "Newton Braga"**, em homenagem a ser prestada no dia 25 de junho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de junho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal